



**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
TRIÊNIO 2021-2023**

**ITURAMA
2021**



PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL TRIÊNIO 2021-2023

Projeto elaborado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, com a finalidade de nortear o processo de autoavaliação institucional, no triênio 2021-2023.

**ITURAMA
2021**



MANTENEDORA:
INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR

DIRETORA PRESIDENTE:
EVA DIAS DE FREITAS

MANTIDA:
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

DIRETOR GERAL:
RANDAL FREITAS STABILE

VICE – DIRETORA GERAL:
ANA PAULA PEREIRA ARANTES

COMPOSIÇÃO CPA FAMA – 2021

Representantes do corpo docente:

- a) Bácia Elina Alves Simão
- b) Ana Paula Pereira Arantes (Presidente)
- c) Eliel Ribeiro de Carvalho (suplente)
- d) Neila Maria de Oliveira (suplente)

Representantes do corpo discente:

- a) Ana Laura Silva Mendes
- b) Fernanda Nunes Guimarães
- c) Susilaine Barbosa Santana (suplente)
- d) Elisa Karolina Silva Stábile (suplente)

Representantes de alunos egressos, indicado pelo Diretor Geral:

- a) Gabriela Aparecida Tavares
- b) Paula Regina Gracini de Souza
- c) Criscya Silva Guimaraes (suplente)
- d) Simone Freitas Lio (suplente)

Representante do corpo técnico-administrativo:

- a) Nayara Freitas Machado
- b) Mirela Cutti Caneguim
- c) Sandra Freitas Leite (suplente)
- d) Caroline Freitas Stábile (suplente)

Representante da sociedade civil organizada:

- a) Vilmar Alves de Arantes
- b) Ana Maria de Freitas Martins
- c) Edna Pereira Oliveira (suplente)
- d) Fátima Alves Mafra (suplente)

APRESENTAÇÃO

A Faculdade Aldete Maria Alves é instituição de ensino que tem por finalidade organizar, incentivar e desenvolver o ensino superior de graduação e pós-graduação, no município de Iturama, estado de Minas Gerais. E como toda instituição de ensino está sujeita às regras disciplinadas pela Lei Federal nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Ao promover a avaliação de instituições de ensino superior, o SINAES determinou como uma de suas formas, a avaliação interna, promovida através de sua Comissão Própria de Avaliação.

De acordo com o §1º do artigo 1º da Lei Federal nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, o SINAES tem como uma de suas finalidades a valorização da missão pública das instituições de educação superior, para a melhoria da qualidade da educação e a expansão de sua oferta.

O processo de autoavaliação é importante ferramenta para diagnóstico e aperfeiçoamento da instituição, sendo capaz de indicar sua identidade, levando-se em consideração os agentes internos e externos de influência, e apontar as necessidades que deverão ser objeto de estudos e reflexões para o aprimoramento das práticas pedagógicas.

Assim, a partir das especificidades e necessidades próprias da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, é que a Comissão Própria de Avaliação (CPA), elabora o referido documento, tendo como alicerce toda a legislação vigente acerca do tema, nos documentos internos da instituição e nos referenciais teóricos que tratam da avaliação interna do ensino superior.

Este projeto aborda objetivos, justificativa, metodologia, responsáveis e cronograma do processo de autoavaliação institucional, com o objetivo principal de aproximar o processo avaliativo baseado nas dez dimensões estabelecidas pelo SINAES ao disposto em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
1.1	A Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA	6
2	A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	8
2.1	Dimensões Institucionais	8
2.2	Eixos Avaliativos	8
3	OBJETIVOS	10
3.1	Objetivo Geral:	10
3.2	Objetivos Específicos:	10
4	FASES DO PROJETO	11
4.1	Fase de Preparação	11
4.2	Fase de Desenvolvimento	12
4.3	Fase de Consolidação	12
5	METODOLOGIA	12
6	CRONOGRAMA	14
7	RECURSOS	16
8	REFERÊNCIAS	16

1 INTRODUÇÃO

O processo de autoavaliação é dever de toda instituição de ensino superior determinado através da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, lei esta que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Em seu artigo 1º, através do §1º, ficou estabelecida a finalidade do sistema:

O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito a diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.(BRASIL, 2004, p.1)

Mas, mais importante do que um dever da instituição, a autoavaliação institucional é um instrumento de aferição do desenvolvimento de ações que permite o autoconhecimento institucional, a correção e o aperfeiçoamento das ações institucionais, desenvolvido por membros internos e externos à comunidade acadêmica, tendo em vista a promoção da qualidade acadêmica da IES em todos os seus níveis, adequando a instituição às demandas da sociedade.

A instituição traça objetivos e planos através do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e, por isso, necessita identificar, através de fontes fidedignas, informações que permitam conceber, depurar e implementar dados que vão de encontro com as necessidades reais da IES, subsidiando, assim, as decisões acerca dos esforços da FAMA, voltadas para a melhoria qualitativa no desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.1 A Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA

A missão da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA é

Tornar-se centro de referência na região, oferecendo subsídios à alteração da estrutura produtiva e nas condições sociais vigentes. Para tanto, propõe-se a organizar, incentivar e desenvolver, por meio da indissociabilidade entre ensino superior, pesquisa e extensão, a efetividade da capacidade técnica e a cidadania. (PDI FAMA 2017-2021)

Ainda, tem como visão

Ser uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo governo, sociedade e cidadãos, como referência em termos da qualidade e excelência de seus serviços de ensino, pesquisa e extensão, formando profissionais comprometidos com a melhoria da qualidade de vida e a preservação do espaço político-cultural e socioeconômico. (PDI FAMA 2017-2021)

Partindo de sua missão e visão, a Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA iniciou suas atividades no dia 28 de maio de 1998, tendo como primeiro curso, Ciências Contábeis, autorizado no dia 08 de maio de 1998, através da Portaria nº 375/98.

Tendo como marca a regionalidade, sua localização geográfica lhe proporciona condições concretas para a melhoria da qualidade de vida da comunidade regional, direcionando suas políticas e planos de ação rumo à contextualidade da instituição de ensino superior, da função político-social que lhes cabe e na contribuição que as ciências que embasam seus cursos e as pesquisas desenvolvidas trarão às instituições, ao sistema produtivo e ao substrato social onde fincou suas raízes.

A implantação da Faculdade FAMA facilitou o acesso da população de toda a região a uma entidade de ensino superior da qual não se dispunha num raio de aproximadamente 280 km.

Atualmente a instituição conta com seis cursos de graduação autorizados pelo MEC, cursos de pós graduação, extensão e iniciação científica. Ainda, conta com uma Comissão Própria de Avaliação – CPA, responsável pelo desenvolvimento da autoavaliação institucional.

Impulsionada pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, a Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, criou, a partir da Portaria nº. 2.051/04, sua Comissão Própria de Avaliação – CPA, com a finalidade de realizar sua avaliação interna.

Desde então, a CPA – FAMA vem cumprindo com sua missão, de conduzir e monitorar o processo de avaliação institucional, construído coletivamente, subsidiando de modo pleno a gestão institucional em suas dimensões políticas, acadêmicas e administrativas, rumo à potencialização e desenvolvimento do seu desempenho.

2 A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e suas formas de avaliação.

O inciso I do artigo 2º da supracitada lei, disciplina acerca da avaliação interna da instituição, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais desta e de seus cursos.

Assim, a partir desta determinação, a Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, criou em 2004, através da Portaria 04/04 a Comissão Permanente de Avaliação – CPA, sendo esta a responsável por conduzir todo o processo de desenvolvimento da autoavaliação institucional.

2.1 Dimensões Institucionais

O artigo 3º da Lei nº. 10.861/2004 determina que a avaliação das instituições de educação superior terá como objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, quais sejam, Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (**dimensão 1**), Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão (**dimensão 2**), Responsabilidade Social da Instituição (**dimensão 3**), Comunicação com a Sociedade (**dimensão 4**), Políticas de Pessoal (**dimensão 5**), Organização e Gestão da Instituição (**dimensão 6**), Infraestrutura Física (**dimensão 7**), Planejamento e Avaliação (**dimensão 8**), Política de Atendimento aos Discentes (**dimensão 9**) e Sustentabilidade Financeira (**dimensão 10**).

2.2 Eixos Avaliativos

De acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o processo avaliativo de toda IES deve ser composto por 5 eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei nº 10.861, que institui o SINAES, sendo:

Quadro 01 - EIXOS, DIMENSÕES E METAS CONTEMPLADOS NO PROCESSO DE AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

EIXO	DIMENSÕES CONTEMPLADAS	METAS
Eixo 1 Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8 Planejamento e Avaliação	Obtenção de efetiva congruência entre os resultados do conjunto de avaliações institucionais empregadas na FAMA e suas atividades acadêmicas, como forma de demonstração da evolução acadêmica da IES.
Eixo 2 Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1 Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional Dimensão 3 Responsabilidade Social da Instituição	Alcance de significativa coerência entre o PDI da FAMA e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, iniciação científica, extensão e gestão.
Eixo 3 Políticas Acadêmicas	Dimensão 2 Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão Dimensão 4 Comunicação com a Sociedade Dimensão 9 Política de Atendimento aos Discentes	Aprimoramento e reformulação das políticas acadêmicas institucionais, considerando como meta primordial de qualidade, o efetivo aprendizado discente. Aperfeiçoamento do processo de comunicação com a sociedade e do atendimento ao discente.
Eixo 4 Políticas de Gestão	Dimensão 5 Políticas de Pessoal Dimensão 6 Organização e Gestão da Instituição Dimensão 10 Sustentabilidade Financeira	Melhoria de programas de capacitação periódicos para docentes e técnicos administrativos. Aperfeiçoamento da estrutura organizacional, financeira e administrativa possibilitando uma gestão eficiente e eficaz.

<p align="center">Eixo 5 Infraestrutura Física</p>	<p align="center">Dimensão 7 Infraestrutura Física</p>	<p>Obtenção de padrões quantitativo e qualitativo para infraestrutura física da FAMA, compatíveis ao preconizado como adequados para uma IES que visualize excelência.</p>
---	---	--

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral:

Desenvolver e alicerçar o processo de avaliação institucional, como forma de subsidiar a gestão administrativa, possibilitando, à Instituição, o aprimoramento na sua qualidade.

3.2 Objetivos Específicos:

- Promover a cultura de autoavaliação na FAMA, com a sensibilização da comunidade acadêmica interna e externa da importância do processo como forma de autocrítica, autoconhecimento e redirecionamento de metas e estratégias, coerentes ao PDI vigente;
- Implementar métodos operacionais efetivos e abrangentes de divulgação e aplicação dos instrumentos avaliativos;
- Divulgar para a comunidade interna e externa da IES os resultados do processo avaliativo;
- Identificar fragilidades e potencialidades da Instituição com vistas ao seu aperfeiçoamento administrativo;
- Avaliar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu, em parceria com os coordenadores de cursos;
- Avaliar o corpo acadêmico (docentes, coordenadores e gestores da área acadêmica);
- Avaliar o Estágio Supervisionado, a responsabilidade social e extensão, a iniciação científica;
- Avaliar, atualizar e divulgar sistematicamente o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Avaliar o egresso dos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu;
- Avaliar e divulgar sistematicamente o Projeto Pedagógico da IES, em parceria

com todos os órgãos envolvidos;

- Avaliar as ações, resultados e procedimentos da Comissão de Avaliação;
- Orientar, acompanhar e promover as avaliações externas dos cursos e da Instituição;
- Verificar e acompanhar as recomendações oriundas dos processos avaliativos internos e externos, oficiais e do sistema avaliativo próprio;
- Avaliar a satisfação do corpo acadêmico e do corpo discente, docente e técnico administrativo em relação à IES.
- Verificar as condições da infraestrutura física e serviços disponíveis na IES com vistas à acessibilidade.
- Coletar dados acerca da intervenção social da FAMA no que se refere aos projetos desenvolvidos e serviços prestados que resultam na melhoria da qualidade de vida da comunidade externa, seja do ponto de vista econômico, social, ambiental, cultural ou artístico.

4 FASES DO PROJETO

O projeto de autoavaliação da FAMA será implementado através de três fases, que se complementam e sobrepõem: preparação, desenvolvimento e consolidação.

Estas etapas se repetirão por, pelo menos, duas vezes no ciclo anual de avaliação, pois imprescindível que haja uma avaliação contínua tendo em vista a renovação e inclusão de novos agentes e alterações de estruturas, em constante mudança.

4.1 Fase de Preparação

Imprescindível para a eficácia de todo o processo avaliativo, é nesta fase que serão alicerçadas todas as ferramentas para desenvolvimento do mesmo. Compreende o planejamento e a sensibilização dos envolvidos.

No primeiro momento, o do planejamento, será prioridade, a capacitação da Comissão Própria de Avaliação, com estudo da legislação, análise das avaliações anteriores, apontamentos de erros e acertos das comissões passadas, para que, a partir disso, se possa fazer um planejamento das ações para o novo ciclo, com reuniões constantes para acompanhar o desenvolvimento do projeto.

Quanto ao processo de sensibilização, este deverá ocorrer durante todo o desenvolvimento da autoavaliação institucional e deverá ser constituído de diferentes práticas no intuito de envolver a comunidade acadêmica através de reuniões, palestras, seminários, material gráfico, mídias, entre outros.

4.2 Fase de Desenvolvimento

Nesta etapa serão tomadas iniciativas no intuito de concretização das atividades planejadas neste projeto, no tocante ao cumprimento do cronograma, realização de reuniões para verificação contínua da efetividade das atividades, elaboração e aplicação dos instrumentos e análise dos dados para elaboração dos relatórios de avaliação.

4.3 Fase de Consolidação

Nesta, serão elaborados os relatórios parciais e relatório final com as conclusões da avaliação, possibilitando a comparação com resultados anteriores. Envolve, ainda, o processo de comunicação e análise dos resultados visando à identificação de estratégias de ação para intervenção nas áreas-problema diagnosticadas.

O foco principal desta fase é a divulgação dos resultados à comunidade interna, capaz de gerar o apontamento de políticas institucionais e medidas para aperfeiçoar o Plano de Desenvolvimento Institucional.

5 METODOLOGIA

A avaliação será essencialmente qualitativa. Todavia, buscar-se-á a conjugação dos benefícios desta com os da abordagem quantitativa e a pesquisa documental, por intermédio da consulta e análise de dados secundários existentes na FAMA.

A abordagem qualitativa pressupõe a utilização de técnicas e instrumentos que darão informações mais profundas e úteis à avaliação, bem como facilitarão uma maior participação de indivíduos envolvidos, tornando o próprio ato de avaliar um momento intencionalmente pedagógico e de potencialização dos recursos humanos.

Para Lüdke e André (1986) a pesquisa qualitativa “tem o ambiente natural como fonte de dados e supõe o contato direto e prolongado do pesquisador”.

Essa característica decorre do fato de que os fenômenos ocorrem naturalmente e são influenciados pelo contexto onde estão inseridos, sendo assim, compreender as circunstâncias particulares de um determinado objeto é essencial para o desenvolvimento da investigação.

Durante a pesquisa documental serão utilizados documentos e informações já existentes que possam colaborar, permitam comparar e/ou ampliar as conclusões/inferências obtidas na abordagem qualitativa.

Os principais documentos a serem consultados durante a pesquisa documental são: o PDI, o PPI, os PPC's, o Regimento e o Plano Anual de Ações. Outros documentos poderão ser consultados a partir da necessidade encontrada.

Os dados secundários a serem considerados na análise dizem respeito aos indicadores quantitativos disponíveis sobre o perfil da IES hoje, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão, tais como: número de publicações nacionais, horas dedicadas à pesquisa, número de projetos de extensão desenvolvidos, número de alunos matriculados, retenção/evasão, participação em eventos, cursos e treinamentos, número de servidores, custos administrativos, dentre outros.

Ainda na abordagem quantitativa, para o processo de coleta de dados serão utilizados questionários previamente elaborados, como instrumento de coleta de dados. Estes questionários serão elaborados pela CPA tomando como referência as 10 dimensões explicitadas anteriormente.

A CPA – FAMA, desde 2004, a partir da nova legislação vigente, contemplou em sua avaliação interna as 10 dimensões do SINAES, além de uma 11ª dimensão considerada pela FAMA como imprescindível para seu processo de crescimento, tomando-as como base em seu processo avaliativo.

Os questionários serão disponibilizados para preenchimento no formato online, no endereço eletrônico www.facfama.edu.br. No período estipulado no cronograma e amplamente divulgado, os docentes, discentes, pessoal técnico- administrativo e comunidade preencherão o questionário de forma voluntária.

Posteriormente, os resultados dos questionários serão tabulados e analisados pela CPA juntamente com os dados oriundos da pesquisa documental. O resultado desta análise é explicitado no Relatório Anual de Autoavaliação da FAMA.

O processo de autoavaliação será aplicado com periodicidade semestral e as informações obtidas permitirão a elaboração de relatórios sobre o corpo docente, a gestão acadêmica de cursos e as condições de funcionamento dos cursos.

No primeiro semestre serão aplicados questionários de verificação do desempenho docente e discente, enquanto que no segundo semestre, será aplicado questionário de verificação do desempenho docente e questionário com objetivo de traçar um perfil completo da instituição.

A CPA – FAMA, desde 2004, a partir da nova legislação vigente, contemplou em sua avaliação interna as 10 dimensões do SINAES, tomando-as como base em seu processo avaliativo.

A partir da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº. 065/2014, a CPA – FAMA desenvolveu sua avaliação com fundamento na nova organização das dimensões em torno dos 5 eixos, dividindo-os dentro do triênio 2018-2020.

Quadro 02 - Divisão dos eixos para desenvolvimento da autoavaliação da CPA-FAMA.

ANO 1 – 2021	
Eixo	Dimensão SINAES
Eixo 4: Políticas de Gestão	Dimensão 5: Políticas de Pessoal
	Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição
	Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira
ANO 2 – 2022	
Eixo	Dimensão SINAES
Eixo 3: Políticas Acadêmicas	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
	Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade
	Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes
ANO 3 – 2023	
Eixo	Dimensão SINAES
Eixo 1: Planejamento e Avaliação	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação
	Dimensão 11: A avaliação de cursos e avaliação de desempenho dos estudantes e sua influência nas ações institucionais.
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
	Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição
Eixo 5: Infraestrutura Física	Dimensão 7: Infraestrutura Física

Fonte: Elaborado pela CPA FAMA.

Assim, este projeto contempla as ações da Comissão Própria de Avaliação para o triênio 2021-2023, conforme estabelecido acima, repetindo-se, semestralmente e anualmente, as três fases de desenvolvimento da avaliação, quais sejam, a preparação, o desenvolvimento e a consolidação.

6. CRONOGRAMA

Quadro 03 - Cronograma da autoavaliação da CPA-FAMA.

2021	
Março	Planejamento e realização da sensibilização para apresentação da CPA,

	do SINAES e do Projeto de Avaliação.
Abril/Maio	Preparação do instrumento de coleta de dados (avaliação – docentes e discentes).
Maio	Realização de seminário para apresentação do instrumento de coleta de dados (avaliação docentes e discentes – 1º semestre).
Maio	Disponibilização online do instrumento de coleta de dados (avaliação docentes e discentes – 1º semestre).
Junho	Coleta de dados (avaliação docentes e discentes – 1º semestre).
Junho/Julho	Levantamento e análise de dados (avaliação docentes e discentes – 1º semestre).
Agosto	Apresentação dos resultados da avaliação do 1º semestre.
Agosto/Setembro	Preparação do instrumento de coleta de dados (avaliação docente e avaliação do Eixo 4 – 2º semestre).
Outubro	Disponibilização online do instrumento de coleta de dados. (avaliação docente e avaliação do Eixo 4 – 2º semestre).
Novembro	Levantamento e análise de dados (avaliação docente e avaliação do Eixo 4 – 2º semestre).
Dezembro	Elaboração do relatório parcial e plano anual de ações.
Dezembro	Realização de seminário para apresentação e discussão do relatório de autoavaliação da FAMA 2021
2022	
Março	Planejamento e realização da sensibilização para apresentação da CPA, do SINAES e do Projeto de Avaliação.
Abril/Maio	Preparação do instrumento de coleta de dados (avaliação – docentes e discentes).
Maio	Realização de seminário para apresentação do instrumento de coleta de dados (avaliação docentes e discentes – 1º semestre).
Junho	Disponibilização online do instrumento de coleta de dados (avaliação docentes e discentes – 1º semestre).
Julho	Levantamento e análise de dados (avaliação docentes e discentes – 1º semestre).
Agosto	Apresentação dos resultados da avaliação do 1º semestre.
Agosto/Setembro	Preparação do instrumento de coleta de dados (avaliação docentes e avaliação do Eixo 3 – 2º semestre).
Outubro	Disponibilização online do instrumento de coleta de dados. (avaliação docentes e avaliação do Eixo 3 – 2º semestre).
Novembro	Levantamento e análise de dados (avaliação docentes e avaliação do Eixo 3 – 2º semestre).
Dezembro	Elaboração do relatório parcial e plano anual de ações.
Dezembro	Realização de seminário para apresentação e discussão do relatório de autoavaliação da FAMA 2022
2023	
Março	Planejamento e realização da sensibilização para apresentação da CPA, do SINAES e do Projeto de Avaliação.
Abril/Maio	Preparação do instrumento de coleta de dados (avaliação – docentes e discentes).
Maio	Realização de seminário para apresentação do instrumento de coleta de dados (avaliação docentes e discentes – 1º semestre).
Junho	Disponibilização online do instrumento de coleta de dados. Coleta de dados (avaliação docentes e discentes – 1º semestre).
Julho	Levantamento e análise de dados (avaliação docentes e discentes – 1º semestre).
Agosto	Apresentação dos resultados da avaliação do 1º semestre.
Agosto/Setembro	Preparação do instrumento de coleta de dados (avaliação docentes e avaliação dos Eixo 1, 2 e 5 – 2º semestre).
Outubro	Disponibilização online do instrumento de coleta de dados. (avaliação docentes e avaliação dos Eixos 1, 2 e 5 – 2º semestre).

Novembro	Levantamento e análise de dados (avaliação docentes e avaliação dos Eixos 1, 2 e 5 – 2º semestre).
Dezembro	Elaboração do relatório final e plano anual de ações.
Dezembro	Realização de seminário para apresentação e discussão do relatório de autoavaliação da FAMA 2023

Fonte: Elaborado pela CPA FAMA.

7 RECURSOS

Para a realização do Projeto de autoavaliação contar-se-á com os integrantes da Comissão Própria de Avaliação, direção, coordenação de cursos de graduação e pós graduação, coordenação de pesquisa e extensão, docentes e discentes, técnicos administrativos e comunidade externa.

Além disso, a FA A coloca a disposição dos executores do Projeto de autoavaliação institucional uma sala equipada com mobiliário e recursos adequados ao desenvolvimento do trabalho, além da sala de reunião na Unidade Central.

8 REFERÊNCIAS

_____. **SINAES- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior:** da concepção à regulamentação. 2ª ed. Inep/MEC: Brasília,2004.

BRASIL. **Lei federal 10.861 de 14.04.2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em 12 fev. 2015

BRASIL. **Decreto nº. 5.773 de 09.05.2006.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm>. Acesso em 12 fev. 2015

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria normativa nº. 40 de 12.12.2007.** Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: <<http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/port40.pdf>>. Acesso em 12 fev. 2015

DESLANDES, Suely Ferreira; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org) **Pesquisa**

Social: Teoria, Métodos e Criatividade. 21ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

FACULDADE ALDETE MARIA ALVES. **Plano de Desenvolvimento Institucional.** Iturama: FAMA, 2011.

SOBRINHO, José Dias. **Avaliação Quantitativa X avaliação qualitativa: interações e ênfases.** Psicologia da Educação– Revista do programa de estudos pós-graduados PUC-SP-Psic. São Paulon. 2, jun.

Documentos Institucionais:

- Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021
- Projeto político pedagógico 2017-2021
- Regimento Interno FAMA
- Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA FAMA